

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 239/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 03 – SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR, do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 230/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013388/2012, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao Docente SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 27 de julho de 2010 a 26 de julho de 2012, baseado no que estabelece as Resoluções 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.